FATO RELEVANTE

Código de Negociação na B3: NVRP11

São Paulo – SP, 09 de dezembro de 2025.

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 5.805, de 19 de janeiro de 2000 ("Tivio Capital"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NOVA RAPOSO – MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.498.349/0001-75 ("Fundo"), vem, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, comunicar o que segue.

Conforme Fato Relevante divulgado em 02 de dezembro 2025, a Tivio informa que, em 03 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu o pagamento de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e, na presente data, o Fundo recebeu o pagamento do valor remanescente de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), perfazendo o montante integral da 2ª parcela do preço de alienação das ações da Nova Raposo Empreendimentos e Participações S.A. ("Operação"), no valor total de R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). Com isso, a Tivio Capital informa que a partir de 26 de dezembro de 2025 será realizado o pagamento aos cotistas, via amortização, no valor de R$26.250.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a R$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por cota, sendo que a data base (último dia de negociação "com" direito ao provento) da amortização será de 10 de dezembro de 2025.

O valor corresponde a cerca de 75% (setenta e cinco por cento) do valor total da segunda parcela da Operação. O percentual está aderente à destinação indicativa do preço de aquisição que constou no material de apoio da convocação da assembleia realizada em 30 de outubro de 2024.

O valor da amortização por cota, conforme mencionado acima, está divulgado na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Para acessar os dados na página da B3, o interessado deve incluir o código de negociação do Fundo (NVRP11) no campo "Procurar por" e, nos campos "De" e "Para", incluir a data do presente fato relevante.

O montante referente aos demais 25% (vinte e cinco por cento) da parcela do preço de aquisição foram destinados à liquidação de encargos e formação de reservas para fazer

frente a despesas futuras e cumprimento de obrigações do Fundo. É importante destacar que, uma vez exauridas as obrigações do Fundo, serão tomadas as providências para distribuição aos cotistas os valores retidos e não utilizados.

No período entre os dias **15 de dezembro e 18 de dezembro de 2025**, os cotistas do Fundo devem informar à Administradora o custo de aquisição médio das cotas de que são titulares, de forma a viabilizar o cálculo do imposto de renda a ser retido na fonte no pagamento aos cotistas.

Para tanto, a partir do dia 15 de dezembro de 2025 um e-mail será encaminhado para cada cotista com posição no Fundo na data de fechamento de 10 de dezembro de 2025. O referido e-mail indicará link de acesso à plataforma eletrônica que será utilizada para a apuração do custo médio de aquisição. Uma vez finalizado o envio destas informações pelo cotista, não será possível alterá-las.

Para envio do referido e-mail, a Administradora utilizará o endereço eletrônico do cotista cadastrado junto à B3 pelo respectivo agente de custódia. Caso o cotista não tenha recebido a referida correspondência ou deseje alterar o endereço eletrônico para o qual tal formulário será enviado, deverá entrar em contato com a Administradora, **até 17 de dezembro de 2025**, por meio do endereço eletrônico <assembleia@tivio.com>, com a indicação de assunto "Formulário – Amortização NVRP11".

A Administradora utilizará as informações que lhes forem fornecidas para cálculo do imposto de renda quando da amortização das cotas do Fundo, sendo que os cotistas são responsáveis pela veracidade de tais informações. A Administradora não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas e/ou terceiros, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago decorrente de informação incorreta fornecida pelo cotista.

Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pela Administradora até o dia 18 de dezembro de 2025, **a Administradora apurará o valor do imposto de renda a ser retido na fonte com base no valor nominal unitário da cota referido no prospecto**.

A Tivio Capital reitera seu compromisso com a transparência e a atuação no melhor interesse dos cotistas, em conformidade com a regulamentação e legislação vigentes, e manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.